PORTARIA Nº 13.927, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SAMARA GUTH.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Municipal Samara Guth – Cargo Datilografo, Matrícula: 2380 - Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração